



[Handwritten signature]

ATA Nº16/2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO**

DIA 7 DE JULHO DE 2021

Presenças:

**Presidente
Vereadores**

Luís António Pita Ameixa

José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa
Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas:

Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum e justificada, por unanimidade, a falta da Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, devido ao gozo de férias, o Senhor Presidente, eram quinze horas, deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1- Atas das reuniões anteriores (nº13, 14 e 15 de 2021);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Edificação e urbanização;
- B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6- Contratos de arrendamento de concessão de exploração de equipamentos municipais;
- B.7- Alienação de lote de terreno no Parque de Empresas. Hasta pública;
- B.8- Programa de valorização do comércio e produtos locais;
 - B.8.1- Adesões à plataforma.
- B.9- Apoio às freguesias;
- B.10-Consolidação de mobilidade.
- B.11- Contraordenações de estacionamento. Delegação de competências na CIMBAL;
 - B.12- Candidatura. Promoção turística do concelho de Ferreira do Alentejo. Reprogramação.
- B.13- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fª. Alentejo. Apoio financeiro.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOURS-----

-----O **Senhor Presidente**, começou por informar que decorrem as pinturas exteriores das piscinas ao ar livre, após os trabalhos no seu interior que culminaram com a abertura ao público no passado dia 1 de julho. -----

-----Os carpinteiros estão a efetuar a recuperação de bancos colocados na via pública; atualmente na Avenida General Humberto Delgado e montagem de casinhas de madeira, na barragem de Odivelas, a servir para apoio de bar, o qual vai entrar em obras.-----Os pedreiros continuam na abertura de campas nos cemitérios, será certamente um serviço que não continuará por administração direta, considerando o procedimento em curso, para empreitada, o que leva a libertar estes trabalhadores para outros serviços necessários.-----

-----Os serralheiros estão a construir os depósitos para monos, nos moldes daqueles que já estão distribuídos pela vila e que em breve também serão colocados nas freguesias.-----

---Decorre a limpeza urbana com a nova equipa de administração direta, tal como no parque de lazer da fonte nova e no jardim público a jardinagem decorre por administração direta.-----

-----Foi efetuada a colocação de massas frias de betuminoso em buracos na via pública e nos caminhos municipais.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, transmitiu informação acerca do sorteio a realizar, no âmbito de valorização do comércio local, a ter lugar dia 8 de junho, cujos prémios aprovados em reunião de câmara, serão proporcionalmente distribuídos pelos vários locais do concelho. Esta adesão não foi tão massiva como a que ocorreu no período do natal, mas compreende-se devido a todos os constrangimentos e ao momento que se vive. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, referiu que, no decurso desta semana, vai ser distribuído o último (do mandato) boletim escolar, o qual descreve as atividades desenvolvidas e a preparação do ano escolar, com indicações úteis de uma forma sucinta.-----

-----No dia de amanhã, encerra o pré-escolar, 1º e 2º ciclo, onde o grau de satisfação é elevado, num ano atípico e que decorreu sem grandes sobressaltos no meio escolar. Já está em preparação o próximo ano. Há a salientar que nos próximos dias vai ser verificado o Plano Estratégico de Educação, o qual posteriormente será enviado.-----

-----Na área do desporto, o “Verão Ativo”, não teve a adesão expectável, contudo importa salientar que este projeto desenvolvido por técnicos residentes ou que trabalham no concelho de Ferreira do Alentejo, decorreu ao ar livre, na fonte nova, foi avaliado e resultou num relatório que se anexa.--Salientou a abertura da piscina descoberta ao público no dia um de julho, e tudo correu dentro da normalidade Este equipamento municipal está ao dispor da população até dia 15 de setembro próximo. Importa referir que as equipas de apoio ao funcionamento foram reforçadas e com rotatividade nos horários.-----

----Ainda sobre o acesso às piscinas, já teve lugar um dia de “alerta”, em virtude do número de utilizadores, ter atingido o limite do que está previsto no plano de contingência.-----

-----Uma referência para o programa de verão do CLDS, o qual está a ser desenvolvido pela ADTR e em parceria com a câmara municipal, em breve será enviado o relatório de todas as atividades e participações.-----

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

----**Primeiro-(459)** -Foram remetidas certidões das deliberações da sessão ordinária da Assembleia Municipal que decorreu no dia 25 de junho de 2021. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----**Segundo-(460)** -Relativamente ao espetáculo “Um dia pela Vida” que terá lugar no dia 24 de julho de 2021, no jardim público, foi solicitado o plano de contingência do espaço. Assim, o serviço municipal de proteção civil, encetou as devidas diligências. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----**Terceiro-(461)** -O CEBAL- Centro de Biotecnologia do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, remeteu a documentação de suporte à sua Assembleia Geral que decorreu a 22 de junho de 2021. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----**Quarto** – O Senhor Vereador Paulo Conde, informou que não queria solicitar qualquer pedido de esclarecimentos. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 6 de julho de dois mil e vinte e um, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - quatro milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta euros e vinte e cinco cêntimos

-----**Não Orçamental:** - duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis euros e noventa e seis cêntimos -----

-----A Câmara, tomou conhecimento.

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (Nº13, 14 E 15 DE 2021)**-----

-----Não foi possível apresentar os projetos de atas, para a posterior aprovação, pelo que os mesmos serão remetidos à próxima reunião de câmara.

-----**B.2 – PONTO DE SITUAÇÃO-COVID-19**-----

-----**(462)** – A **Senhora Vereadora Ana Rute**, apresentou o relatório do apoio da câmara municipal, à logística em termos de transporte para a vacinação. Entre 1 de março de 2021 e 7 de julho de 2021, já foram transportados 330 munícipes ao centro de saúde de Ferreira do Alentejo, para receber a vacina.-----

-----O Senhor Vereador José Guerra, informou que decorreu no empreendimento “vale da rosa”, uma reunião com o objetivo de criação de condições para a vacinação dos migrantes; alguns deles em trabalho sazonal naquele espaço, e outros que estão no nosso concelho. Esta reunião teve a participação da câmara municipal, serviços de saúde e proteção civil e ficou definido que na próxima semana, irá decorrer durante um dia a vacinação. Foi importante esta reunião para ultrapassar algumas barreiras, até porque alguns migrantes, não têm acesso aos serviços de saúde. -----

-----O Senhor Presidente referiu que de acordo com os últimos dados da Direção Geral de Saúde, o concelho de Ferreira do Alentejo, tem três casos ativos. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(463)** – Processo- L-ALT 6/2021-Requerente: Sociedade Agrícola Vale de Ouro SA, referente à ampliação de armazém, no prédio sito na Herdade do Marmelo em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(464)** – Processo- L-ACE 7/2021-Requerente: Mário Silvério Viegas, referente à construção de garagem, no prédio sito na rua da Restauração 1640, Santa Margarida do Sado. -----

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(465)** – Processo- L-ALT 11/2021-Requerente: Jorge Vasconcelos Valdemar de Sousa, referente à alteração de habitação, legalização de anexo e construção de muro, no prédio sito na rua do Lameirão, Canhestros. -----

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura e legalização. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(466)** – Processo- O-COM 9/2021-Requerente: Jorge Manuel Gomes Gingado, referente a aumento de comproprietários, no prédio rústico sito na Pacheca (artigo 162 1 B), Peroguarda. -----

-----Solicita a autorização e respetiva certidão. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(467)** – Processo- O-COM 10/2021-Requerente: Jorge Manuel Gomes Gingado, referente a aumento de comproprietários, no prédio rústico sito na Pacheca (artigo 163 1 B), Peroguarda. -----

-----Solicita a autorização e respetiva certidão. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(468)** – Processo- O-COM 11/2021-Requerente: Jorge Manuel Gomes Gingado, referente a aumento de comproprietários, no prédio rústico sito na Pacheca (artigo 164 1 B), Peroguarda. -----

-----Solicita a autorização e respetiva certidão. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(469)** – Processo- L-ALT 12/2021-Requerente: SANONA-Investimentos Unipessoal Lda., referente à alteração de habitação, no prédio sito na rua Jacinto Santana, 8 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”.

-----**(470)** – Processo- L-ALT 13/2021-Requerente: SANONA-Investimentos Unipessoal Lda., referente à alteração de habitação, no prédio sito na rua Machado dos Santos, 87 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”.

-----**(471)** – Processo- L-EDI 11/2020-Requerente: HUBEL, Engenharia Serviços e Infraestruturas, Lda., referente à construção de armazéns e multiusos, no prédio sito no Parque de Empresas, lotes 17-29 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita aprovação de licença parcial. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”.

-----A Câmara, tomou conhecimento do despacho proferido pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, no seguinte processo: -----

-----**(472)** - Processo- L-EDI 4/2021-Casa Alta-Sociedade Tranf. Bagaços Lda. Despacho em 14 de junho de 2021-DEFERIDO; -----

-----**(473)**-Em 10 de fevereiro de 2021, a União de Freguesias de Ferreira do Alentejo (entrada nº 1570), deu a conhecer a situação de prédio em risco de ruir, na rua Almada Negreiros em Aldeia de Ruins.-Depois das informações dos serviços DUOP e Fiscalização, o Senhor Presidente em 1 de março de 2021, proferiu o seguinte despacho “*Ver. Maria José: Face à informação técnica será de demolir com urgência. Promover as diligências necessárias. SAD: Com urgência colocar as vedações sugeridas pelo chefe DUOP*” -----

-----Na mesma data a Senhora Vereadora, determinou o seguinte: “*Promover a demolição com a SAD e encaminhamento dos resíduos com o SAASR, considerando os procedimentos prévios legais adequados*”.-----

-----O Chefe DUOP, informa que deverá ocorrer a posse administrativa para posterior demolição, cuja deliberação da câmara deverá ter lugar com a anexação da estimativa de custos. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a posse administrativa conforme proposto”. -----

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio e o senhor Presidente, deferiram os atos e remeteram os mesmos, à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 4496/2021, de 6 de julho de 2021. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro-(474)** – Foi solicitado pelos serviços de administração direta, tinta de cor creme para pintura interior do Posto da GNR em Figueira dos Cavaleiros. -----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho em 22 de junho de 2021: Autorizado, cumprindo-se as normas legais de despesa e contratação. Há reunião de câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**Segundo**-Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 4440/2021, de 5 de julho de 2021 remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 21 de junho a 2 de julho de 2021 e que se identificam: -----

-----**(475)** - Sporting Clube Ferreirense-Benjamins A, a Évora. -----

-----**(476)** - Sporting Clube Ferreirense-Benjamins B, a Beja. -----

-----**(477)** - Sporting Clube Ferreirense-Juvenis, a Beja. -----

-----**(478)** - Columbofilia, a Beja. -----

-----**(479)** – ADTR/CLDS-Surf, à praia da Vieirinha. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Terceiro-(480)** – Após a conclusão da época de futsal feminino, a equipa do Sporting Clube Ferreirense, agradece o apoio da câmara municipal em toda a logística para a disputa das competições. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Quarto-(481)** – Através da saída interna nº 3968/2021, de 15 de junho, os serviços da DC, informaram o seguinte, tal como se transcreve.” *Durante o encerramento das aulas, devido ao período pandémico, a CMFA garantiu as refeições aos alunos dos escalões A e B tal como indicado pela DGESTE e previsto pela Lei n.º 5/2020, de 10 de abril, nº 4 do art. 9º, quarta alteração, ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus COVID-19. Assim, a Fundana, entidade com a qual estabelecemos acordos para o fornecimento de refeições, assegurou refeições para todos os alunos dos escalões A e B que residiam em Alfundão e Peroguarda, independentemente do nível de ensino que frequentassem. As refeições asseguradas aos alunos do Pré-Escolar e 1º ciclo já foram pagas e inserem-se no programa de apoio à generalização de refeições integrado na Escola a Tempo Inteiro. Agora, devem ser pagas as 96 refeições que foram distribuídas durante o mesmo período de tempo aos alunos do 2º ciclo, beneficiários dos escalões A e B e que perfazem o valor de 240 euros”.*

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”.-----

-----**Quinto-(482)** – O Comandante do regimento de Infantaria nº1 de Beja, solicita autorização para utilizar as piscinas municipais, para a realização de prova de obstáculos, englobada na fase “Exército do campeonato de pentatlo Militar”, agendada para 6 de julho no período da tarde e dia 8 de julho no decorrer da manhã.-----

-----Os serviços da DS em 1 de julho de 2021, informaram o seguinte” *Informe que: -Esta atividade foi articulada com o Chefe SELPD; - Que vão participar 30 militares; - Que foi*

solicitada a isenção de taxas. Este apoio enquadra-se nos apoios a entidades e associações sem protocolo com a Câmara ou cujos apoios não integrem os protocolos, (aprovados em Câmara a 29/11/2017). Existindo, tal como informado pelo chefe SELPD, disponibilidade no espaço, considero que a Câmara deve autorizar a utilização do espaço. Deve a entidade ser responsável pelo cumprimento das orientações da DGS e Plano de contingência do equipamento. Na informação relativa aos apoios é referido que depois de informados os pedidos devem ser submetidos a reunião de câmara. Nos termos da deliberação de câmara de 21/02/2018, a operacionalização e satisfação dos apoios poderá ser despachada pelo vereador do pelouro (ponto 13 do despacho de delegação de competências do presidente nos vereadores datado de 12/12/2018) e ser ainda remetida à Câmara. À consideração superior”.

-----Na mesma data a Senhora Vereadora Ana Rute, emitiu o seguinte despacho: Pedido deferido. Informar o RI do Plano de Contingência do equipamento. Operacionalizar e devolver para remeter à Reunião de Câmara para ratificação. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**B.6-CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**-----

-----**(483)** – Os serviços DAM-SA, através na nota interna nº 2686/2021, de 27 de abril de 2021, informaram o seguinte, tal como se transcreve “Tendo presente que os contratos de arrendamento dos bares em espaços municipais são válidos por 1 ano, renovando-se automática e sucessivamente por períodos iguais até ao máximo de 5 (cinco) anos, desde a data da sua celebração, se qualquer das partes o não denunciar com a antecedência mínima de 2 (dois) meses em relação ao termo da sua renovação, para os efeitos tidos por convenientes, informa-se das datas respetivas, relativamente a cada uma das situações: - Bar-Restaurante da Piscina Municipal - iniciou contrato em 25/07/2016 - termina em 24/07/2021; - Bar do Jardim Municipal - iniciou contrato em 13/07/2016 - termina em 12/07/2021; - Bar do Terminal Rodoviário - iniciou contrato em 21/07/2017 - termina em 20/07/2022 (poderá ainda ser renovado mais um ano).Em anexo, cópia dos contratos respetivos .À consideração superior”.-----

-----Foi solicitado parecer jurídico sobre a situação e o Senhor Presidente em 30 de junho de 2021, emitiu o seguinte despacho: 1. Mantém-se o estado de calamidade decretado pelo

Governo. Em consequência os 3 bares têm admissão reduzida de clientes e as demais restrições impostas. -----

-----Além disso, no caso do jardim público e do terminal rodoviário, decorrem obras da câmara no próprio espaço ou na sua envolvente que restringem, também, mais, a sua utilização. -----

-----Há, portanto, significativas e impactantes alterações sobre a base do negócio inicial. -----

-----2. Considerando a situação descrita e o parecer jurídico anexo, decide-se, desde já, a prorrogação dos 3 contratos em causa, mantendo, ainda, as atuais condições deliberadas na última reunião da câmara este respeito. Comunicar aos co-contratantes. -À reunião para ratificação. -----

-----3. Não obstante, importa ainda aclarar o prazo e termos dessa prorrogação, incluindo os valores a pagar, e reduzir a mesma à forma contratual adequada, que carecerá de concordância das partes e deliberação da câmara. -----

-----Para este efeito, solicitar ao consultor jurídico, a aclaração do seu parecer. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte. “Remeter à próxima reunião com aclaração do parecer jurídico, nomeadamente prazo e valor a pagar. Prorroga-se o prazo até à notificação da deliberação a tomar”. -----

-----**B.7- ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO NO PARQUE DE EMPRESAS. HASTA PÚBLICA.** -----

-----**(484)** - Os serviços SEE-Economia e Estratégia, através do registo nº 3842 de 8 de junho de 2021, e no seguimento da anterior reunião de câmara, apresentam a proposta para aprovação da hasta pública, para o lote nº 7 do parque de empresas em Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a abertura da hasta pública”. -----

-----**B.8- PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO E PRODUTOS LOCAIS.** -----

-----**B.8.1 – Estabelecimentos Aderentes;** -----

-----**8.1**-O Município de Ferreira do Alentejo criou o Programa de Valorização do Comércio e dos Produtos Locais, com o objetivo de estimular o consumo de produtos e serviços locais, promover a diversificação da atividade económica e aumentar as oportunidades de emprego.

-----A edição do concurso a decorrer, tem por base os artigos 7º e 9º das normas de funcionamento do concurso “Compre no Comércio Local”, aprovadas em reunião de Câmara,

em conformidade com o artigo 8º do Regulamento do Programa de Valorização do Comércio e dos Produtos Locais do Município de Ferreira do Alentejo. -----

-----Assim, os requerimentos apresentados, tem como finalidade adesão por parte do comércio a esta iniciativa. -----

-----Requerentes (informação interna nº 4164 de 22 de junho de 2021): -----

-----**Primeiro-(485)** – Restaurante o Portão. -----

-----**Segundo-(486)** – Novimoda. -----

-----**Terceiro-(487)** – Pool Cervejaria Bar. -----

-----**Quarto-(488)** – Padaria Fralda Alves. -----

-----**Quinto-(489)** – Minimercado Esquina. -----

-----**Sexto-(490)** – Cervejaria Tapinha. -----

-----**Sétimo-(491)** – Arroba de Pão2. -----

-----**Oitavo-(492)** – Arroba de Pão1. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".-----

-----**8.1.1.** -O Município de Ferreira do Alentejo criou o Programa de Valorização do Comércio e dos Produtos Locais, com o objetivo de estimular o consumo de produtos e serviços locais, promover a diversificação da atividade económica e aumentar as oportunidades de emprego. Um dos apoios previstos neste programa é a cedência de infraestruturas virtuais às empresas locais, que facilite a promoção e a aquisição online dos seus produtos. -----

-----As normas de funcionamento da plataforma, foram aprovadas em conformidade com o artigo 8º do Regulamento do Programa de Valorização do Comércio e dos Produtos Locais do Município de Ferreira do Alentejo, na reunião ordinária da câmara municipal, no dia 23 de dezembro de 2020.-----

-----Assim, o requerimento apresentado, cumpre com o estipulado nos artigos 3º e 4º das referidas normas e merecem parecer favorável dos serviços, para a sua aprovação.-----

-----Requerente (informação interna nº 4089 de 21 de junho de 2021): -----

-----**(493)** – António Joaquim Pereira Montes, com sede em Figueira dos Cavaleiros, para autorização de venda de bens produzidos no concelho, nomeadamente produtos hortícolas. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".-----

-----**B.9- APOIO ÀS FREGUESIAS.**-----

-----**(494)**-Foi presente à reunião de Câmara, um pedido de apoio às Freguesias, o qual depois de aprovado, deverá ser enviado à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, ocorreu na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:-----

-----Da União de freguesias de Alfândão e Peroguarda, entrada nº 6785 de 8 de junho de 2021, a solicitar a reparação dos holofotes do campo de futebol em Alfândão e algumas reparações para a requalificação dos balneários do referido equipamento.-----

-----O Senhor Presidente em 21 de junho de 2021, proferiu o seguinte despacho: DUOP: - Verificar a iluminação do campo de jogos e informar. - Fazer visita técnica aos balneários do campo de futebol e propor as intervenções de ampliação e /ou requalificação que se mostrem necessárias. SJI: À reunião da câmara para propor à assembleia municipal a prestação deste apoio à freguesia de Alfândão-Peroguarda. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o apoio solicitado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.10- CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE.**-----

-----**(495)** – A câmara municipal de Beja, em 7 de junho de 2021, informou que é do seu interesse a consolidação da mobilidade na categoria da técnica, Rita Isabel Parreira de Paiva. Assim, a Chefe DAM em 20 de junho de 2021, informou tal como se transcreve “*Considerando a comunicação efetuada pela câmara municipal de Beja, deve o órgão de origem, Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, deliberar sobre anuência à mobilidade na categoria, da Técnica Superior, Rita Isabel Parreira de Paiva. Deve em simultâneo ser indicada a partir de que data, produz efeitos. Mais informo que a CM de Beja, solicita que consolidação da mobilidade tenha efeitos a 1 de julho de 2021. À consideração superior*”. -----

-----o Senhor Presidente em 22 de junho de 2021, emitiu o seguinte despacho: DAM: Considerando a data apontada para a consolidação, a 1 de julho, e uma vez que a próxima reunião da câmara será a 7 de julho, dou a concordância à consolidação da mobilidade, desde já. SJI: Remeto à próxima reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho do Senhor Presidente”. -----

-----**B.11- CONTRAORDENAÇÕES DE ESTACIONAMENTO. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMBAL.**-----

-----**(496)** – No seguimento da entrada externa nº 4968, sobre o documento enviado pela CIMBAL, sobre as contraordenações de estacionamento, essencialmente em virtude do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, o qual concretiza esta transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público. Esta tornou-se efetiva, para todos os municípios, a partir de janeiro de 2021. A instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves de estacionamento, incluindo a aplicação de coimas e custas, implica uma tramitação específica. A fase de instrução e decisão, da competência dos municípios, implica custos para os infratores, que geram receitas para as entidades envolvidas (sendo de 30% no caso dos autos levantados pela PSP e GNR). Os restantes 70% do valor da contraordenação será sempre para o Município (será de 100% nos casos em que possam ser levantados autos pelos fiscais municipais). Todavia, quando a contraordenação não é paga no prazo, dever-se-á espoletar uma 2.ª fase – instrução e decisão do processo, após 15 dias sem pagamento ou apresentação de contestação. É nestas situações que a CIMBAL se propõe assumir a condução dos processos, na qualidade de instrutora do processo (as custas processuais, que acrescem ao valor da contraordenação, no montante de 51€, nos termos do Código da Estrada, reverterão para a CIMBAL, mantendo a entidade autuante e o município a receita proveniente da contraordenação, na divisão legal).-----

----Em face disto, anexa-se a proposta apresentada a qual faz parte integrante da presente ata.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Submeter à próxima reunião de câmara a minuta do contrato”.-----

-----**B.12- CANDIDATURA. PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO**”-----

-----**(497)**-Os serviços de Economia e Estratégia, através da nota interna 4304 de 28 de junho de 2021, informaram o seguinte, tal como se transcreve :” *A operação Promoção Turística do Concelho de Ferreira do Alentejo foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 6 “ Coesão Social e Inclusão, Prioridade de Investimento 9.10, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 30-05-2019, ao abrigo do aviso ALT20-41-2019-09. A 06-12-2019, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do*

Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 07 de janeiro de 2020. Em 04/02/2021 foi submetido um primeiro pedido de reprogramação mista, aprovada em 24/02/2021, no sentido de alterar o prazo de execução da operação, ajustar o valor financeiro de uma componente e a execução financeira por ano, adequando a distribuição de valores à nova calendarização. Uma vez que não se prevê a execução da componente Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria, no valor de 7.350,00 EUR, referente a Arte Urbana, criação de 7 murais na aldeia de Peroguarda, com este pedido de reprogramação pretende-se a transferência desta verba para a componente Publicidade e Divulgação, que irá suportar os custos de dois vídeos documentais sobre os temas: "Ecosistema do Montado e galeria ripícola do Rio Sado" e "Galeria ripícola da Ribeira de Odivelas". O primeiro com procedimento de contratação pública já efetuado e o segundo com procedimento a iniciar em breve. Pretende-se igualmente ajustar o valor referente ao contrato da Comunicame, de 39.205,50 EUR para 39.052,50€. -O indicador de realização Ações de Promoção, é alterado de 8 para 11, correspondendo a 4 flyers e a 7 vídeos/documentários. O valor total da operação é revisto em baixa de 46.555,50 EUR para 46.402,50€, com um valor FEDER de 39.442,13 EUR, à taxa de 85%. Mantém-se a data final da operação em 31-12-2021. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020. Em anexo memória descritiva. À consideração superior". -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação".-----

-----B.13- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FERREIRA DO ALENTEJO". -----

-----498) -A AHBV de FA, solicita a atribuição de compensações à atividade voluntária dos bombeiros no âmbito do DECIR-Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais-2021. A este propósito os serviços municipais de proteção civil, referiram o seguinte: *As despesas de alimentação durante o DECIR 2021 a que este pedido diz respeito são as decorrentes no âmbito das ocorrências de prestação de socorro durante os níveis de empenhamento II-III-IV (15 de maio a 30 setembro), pelas equipas ECIN e ELAC. Estas equipas operam em turnos de 12h e, pelo valor acrescentado relativamente ao ano anterior, tratar-se-á de reforçar a alimentação enquadrando-se no respetivo pedido de subsídio. É o que levo ao V/ conhecimento". -----*

----Tal Como solicitado pelo Senhor Presidente, os serviços financeiros, juntaram a informação do DECIR dos últimos quatro anos, documento que se anexa à presente ata. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Remeter para cabimentar, logo após o Senhor Presidente poderá decidir e será enviado à reunião de câmara posteriormente". -----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----Não houve. -----

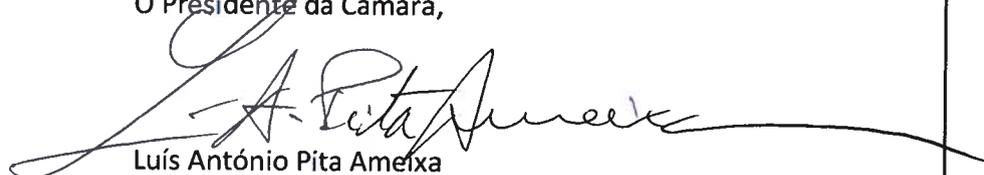
----**D. – MINUTA DA ATA**-----

----Aprovada por unanimidade. -----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

----E eu, Alban Pedro Lizar, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa